



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**N.º 014/2024**

### **1. Justificativa da necessidade da contratação:**

A justificativa para a contratação de segurança para os jogos do Campeonato Catarinense de Futsal 2024, Série Prata, quando a equipe jogar em casa, é fundamentada no regulamento da Liga Catarinense de Futsal, mais especificamente no artigo 39. Este artigo estipula como obrigatório e dever da equipe da casa a presença de seguranças dentro da quadra durante todo o jogo.

Considerando que serão realizados dois jogos no primeiro turno e dois jogos no segundo turno, totalizando quatro jogos em casa, é necessário providenciar dois seguranças por jogo, resultando em um total de oito seguranças. Além disso, existe a possibilidade de a equipe se classificar nessas etapas do campeonato, o que exigirá despesas adicionais para garantir a participação contínua no evento.

Vale ressaltar que os jogos ocorrerão em todos os municípios participantes, conforme detalhado no anexo fornecido, com início em 16 de março de 2024, conforme justificativa apresentada pelo responsável pelo Departamento de Esportes de Irati/SC, senhor Rafael Gugel.

Essa medida é crucial para garantir a segurança dos jogadores, membros das equipes técnicas, árbitros, e também do público presente. O ambiente esportivo pode ocasionalmente gerar situações de tensão, e ter seguranças presentes ajuda a prevenir e resolver possíveis conflitos, mantendo a integridade física e emocional de todos os envolvidos.

Além disso, a presença de seguranças dentro de quadra contribui para o cumprimento das regras estabelecidas pela Liga Catarinense de Futsal, promovendo a integridade e a credibilidade do campeonato.

Portanto, a contratação de segurança para os jogos em casa é não apenas uma obrigação regulamentar, mas também uma medida essencial para garantir um ambiente seguro e organizado para a prática esportiva e para o



entretenimento dos torcedores, desse modo, pedimos a dispensa dos 03 dias de publicação.

## **2. Descrição do objeto:**

Contratação de segurança para os jogos do Campeonato Catarinense de Futsal 2024, Série Prata, para jogos no primeiro turno e segundo turno, sendo dois seguranças por jogo.

## **3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

A escolha da solução de contratar segurança para os jogos do Campeonato Catarinense de Futsal 2024, Série Prata, quando a equipe jogar em casa, é justificada com base no regulamento da Liga Catarinense de Futsal, especialmente no artigo 39. Este artigo estabelece a obrigatoriedade e o dever da equipe da casa de ter seguranças presentes dentro da quadra durante todo o jogo.

Ao seguir as diretrizes estipuladas no regulamento da Liga Catarinense de Futsal, garantimos um ambiente seguro para os jogadores, árbitros, equipe técnica e espectadores. A presença de seguranças contribui para a prevenção de possíveis incidentes, a manutenção da ordem e o controle de situações que possam surgir durante as partidas.

Além disso, a contratação de segurança demonstra o comprometimento da equipe organizadora em cumprir as regras estabelecidas pela liga, promovendo a integridade do campeonato e a segurança de todos os envolvidos. A falta de pessoal especializado em segurança no quadro de funcionários do Município de Irati/SC torna ainda mais crucial à contratação de serviços externos de segurança para garantir a proteção adequada do evento. Portanto, a escolha dessa solução é essencial para garantir o sucesso e a credibilidade do Campeonato Catarinense de Futsal 2024, Série Prata.

## **4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

Será contratada 10 (dez) seguranças no total. Existe a possibilidade de a



equipe se classificar nessas etapas do campeonato, o que exigirá despesas adicionais para garantir a participação contínua no evento.

**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

Após ser realizado levantamento de preço através dos orçamentos solicitados, via e-mail a empresas que prestam serviços, (em anexo), essas empresas que forneceram o orçamento já prestaram esse tipo de serviço no município e região, sendo assim, verificou-se que o menor custo para o ITEM, é de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por segurança. Foram solicitados 03 (três) orçamentos, as quais enviaram suas cotações conforme dados abaixo:

Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03
Valor de R\$	Valor de R\$	Valor de R\$
175,00	179,50	180,00

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

O prazo para conclusão da contratação deverá ser no máximo até o dia 13 de março de 2024, tendo em vista os jogos começarem em 16 de março de 2024.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade é alto, tendo em vista as competições começarem no dia 16 de março de 2024.

**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402  
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



**sequência em que as contratações serão realizadas:**

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 12 de março de 2024.

**GILVANIA JOSÉ MARIA**  
Agente Administrativo  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.